

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

TERMO DE CONCLUSÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 016/2023 - CBTU/AC

A CBTU torna pública a **CONCLUSÃO REGULAR** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** cujo fundamento legal é o art. 29, inciso I da Lei 13.303/16 c/c o art. 204, inciso I do RILC-CBTU.

RESUMO DA CONTRATAÇÃO	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 04 elevadores, visando a utilização pelos empregados lotados na antiga sede da CBTU no Rio de Janeiro; mantida por força de liminar judicial.
CONTRATADA	VILLAR ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ	05.376.891/0001-07
VALOR (R\$)	R\$ 98.984,76 (noventa e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
INSTRUMENTO	Instrumento Contratual

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO	
ÁREA JURÍDICA	Parecer nº 0145 /2023/CRSN/CEATO/GAJUR/P
APROVAÇÃO	GAREH
AUTORIZAÇÃO	Diretor de Administração e Finanças.
DATA DA AUTORIZAÇÃO	08/11/2023

Brasília, [na data da assinatura eletrônica].

Paulo Cesar B. de Moraes Junior
Gerente Geral de Licitação
GALIC/P